



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2282 , DE 08 DE JULHO DE 2015 - LEI N.1487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

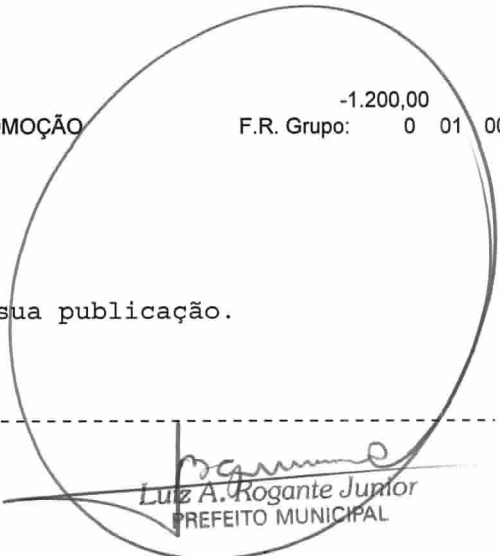
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde		
	73	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	75	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
	105	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	1.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde		
	66	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-11.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
	103	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	-1.200,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL